Autoavaliação institucional e as políticas acadêmicas na UFRPE: o papel das coordenações de cursos de graduação na promoção de uma cultura de avaliação e planejamento

Isabel Cristina Pereira de Oliveira
Alessandra Carla Ceolin
Betânia Cristina Guilherme
Paula Priscilla Houly Lopes Falcão
Maria Taciana Cavalcanti Vieira Soares

Resumo

Esse trabalho objetiva identificar como os resultados da Autoavaliação Institucional vêm sendo utilizados para a melhoria dos cursos de graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir da avaliação das Políticas Acadêmicas mediante o Boletim CPA 2016. Foi entregue um instrumento de acompanhamento às coordenações de cursos para identificar como os dados da autoavaliação foram utilizados para o planejamento e melhoria dos cursos. Os resultados estão baseados na devolutiva de 12 dos 54 cursos. Essa participação indica que, a autoavaliação ainda é pouco utilizada na instituição, havendo a necessidade de se construir pontes na construção do diálogo. No entanto, as coordenações que responderam o instrumento apontaram mudanças significativas na condução dos problemas identificados. Conclui-se que instigar uma cultura de avaliação deve ser uma tarefa contínua, uma vez que, se não são implementadas ações, pode incidir em descrédito da avaliação junto a comunidade avaliada.

Palavras-chave: avaliação de cursos; autoavaliação institucional; boletim; universidade; graduação.

Institutional self-assessment and academic policies at UFRPE: the role of undergraduate course coordinators in promoting a culture of assessment and planning

Abstract

This paper aims to identify how the results of the Institutional Self-Assessment have been used to improve undergraduate courses at the Federal Rural University of Pernambuco, based on the assessment of Academic Policies through CPA 2016. A follow-up instrument was delivered to courses to identify how self-assessment data was used for course planning and improvement. The results are based on the feedback of 12 out of 54 courses in 2016. This participation indicates that the self-assessment is still little used in the institution, and there is a need to build bridges in the construction of dialogue. However, the coordinations that answered the instrument pointed to

significant changes in the conduction of the mentioned problems. It is concluded that instigating a culture of evaluation should be an ongoing task, since, if actions are not implemented, it may focus on discrediting the evaluation with the evaluated community.

Keywords: course evaluation; institutional self-assessment; Report card.

Texto recebido em 24/08/2019 e aprovado em 13/09/2019.

1. INTRODUÇÃO

O ato de avaliar implica, antes de qualquer coisa, no conhecimento sobre o objeto avaliado. No caso das Universidades, Centros Universitários e Faculdades, o conhecimento sobre a efetividade das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão é fundamental para a condução dos processos que visem o atendimento de sua missão enquanto instituição de ensino superior.

Nesse sentido, a autoavaliação institucional deve ser compreendida como algo inerente à busca da excelência acadêmica, devendo ser apropriada pela instituição como força motriz para o alcance desse objetivo institucional.

A partir dessa premissa foi criado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), instituído pela Lei Nº 10.861 de 2004 tendo como principal finalidade a avaliação da qualidade da educação superior. Assim, a avaliação, a partir da concepção do SINAES, deve ser utilizada como: 1) Instrumento de política educacional; 2) como instrumento de regulação; e, 3) como instrumento de participação e ética na educação superior.

De acordo com o previsto em Lei, a avaliação institucional é utilizada para fins de regulação quando os resultados da autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e, submetidos para o Ministério da Educação (MEC), servem como subsídio para fins de credenciamento e recredenciamento de cursos de graduação. Além disso, os relatórios anuais de autoavaliação são utilizados como um dos indicadores para fins de recredenciamento institucional, a fim de verificar o desenvolvimento da Instituição de Ensino Superior (IES) a partir do Relato Institucional (RI).

Nesse caso, o RI para atender ao conceito 5, definido no novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância (2017a), deve:

> Analisar e sintetizar o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstrar a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidenciar a evolução institucional e ser apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes (MEC/INEP/DAES, 2017a, p. 9).

De igual forma, a autoavaliação institucional definida a partir da Lei do SINAES, garante a participação paritária dos segmentos docentes, discentes e técnicos, assim como a participação de membros da Sociedade Civil, de modo que a sua atuação autônoma frente aos Conselhos e demais órgãos colegiados garantam a participação e a ética na educação superior.

No entanto, de acordo com um estudo feito sobre a atuação das CPAs nas instituições públicas federais por Carvalho e Mello (2017), identificou-se que as Comissões atendem aos requisitos legais que definem a sua existência, a exemplo dos credenciamentos e recredenciamentos de cursos e de instituições, de igual modo garantem a participação paritária, autônoma e ética, mas que ainda é um instrumento de gestão pouco aproveitado pelas instituições de ensino no que se refere a planejamento de políticas e ações.

Essa é uma realidade inerente a várias instituições de ensino em que os resultados da autoavaliação institucional atendem apenas aos requisitos legais. A fim de aproximar os resultados da autoavaliação institucional e trazê-los para as discussões e processos de planejamento interno e delineamento de políticas institucionais, várias ações foram realizadas pela Comissão junto a gestão de órgãos e setores da UFRPE, dentre elas, os “Encontros de Autoavaliação” e disponibilização do “Boletim CPA” para as coordenações de cursos de graduação, com relatório específico para cada curso da instituição.

Assim, esse trabalho tem por objetivo, identificar como os resultados da Autoavaliação Institucional vêm sendo utilizados, ou não, para a melhoria contínua dos cursos de graduação na UFRPE, a partir da avaliação das Políticas Acadêmicas com a publicação do Boletim CPA 2016.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para identificar o uso dos resultados da autoavaliação Institucional na gestão dos cursos foi à disponibilização do Boletim impresso para todas

as coordenações de cursos de graduação da UFRPE, em reunião da Câmara de Ensino, totalizando os 54 cursos avaliados na instituição em 2016. Aos que não estavam presentes, o Boletim foi enviado via malote. Uma versão em formato *Portable Document Format* (PDF) também foi enviada às coordenações de curso por meio de e-mails institucionais.

Após um ano de posse desse documento, foi enviado para todas as coordenações de curso um instrumento de acompanhamento das ações, novamente via e-mail institucional e por meio do Grupo de Coordenadores da UFRPE (*Whatsapp*). Este instrumento de acompanhamento é composto pelos seguintes itens que deveriam ser respondidos pela gestão dos cursos: 1) Ações que foram ou estão sendo implementadas com base no Boletim CPA 2016; 2) Identificar mudanças observadas com base nas ações implementadas; e, 3) Críticas e/ou sugestões para a melhoria do Boletim CPA.

O prazo para a devolução desse instrumento foi definido em 30 dias. Semanalmente, avisos foram enviados no grupo de coordenadores, com solicitação do envio da resposta e alerta sobre a finalização do prazo.

De posse dessa devolutiva, a metodologia utilizada foi distribuir os resultados desse instrumento entre alguns membros da comissão para análise e levantamento das ações, mudanças e críticas ou sugestões. A partir desse levantamento, o critério para a análise dos resultados foi definido a partir da descrição da ação, envolvimento dos pares e construção coletiva de um planejamento para o desenvolvimento das ações.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Sobre a Autoavaliação Institucional da UFRPE

Para a análise dos resultados foram considerados apenas as respostas referentes às ações implementadas com base no Boletim CPA. Essa decisão deve-se ao fato de que muitas das ações propostas ainda precisam de tempo para a verificação das mudanças almejadas, além do que algumas ações ainda serão colocadas em prática. Sobre as críticas e/ou sugestões ao Boletim, a CPA fez uma compilação dessas informações, principalmente àquelas relacionadas às perguntas formuladas. Estas já passaram por um

amplo processo de reformulação, com a participação da comunidade universitária. Além disso, a CPA se dispõe a melhorar o próprio instrumento de acompanhamento das ações, de forma a deixá-lo o mais claro e simples possível, facilitando assim o trabalho da coordenação de curso.

O ciclo avaliativo 2015-2017 da Universidade Federal Rural de Pernambuco trabalhou os Eixos de Avaliação definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixera (INEP), distribuídos conforme Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição dos Eixos Avaliativos no período de 2015 a 2017

Ano	Eixo Avaliativo
2015	Eixo 1: Avaliação e Planejamento Institucional Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
2016	Eixo 3: Políticas Acadêmicas
2017	Eixo 4: Políticas de Gestão Eixo 5: Infraestrutura

Fonte: Projeto de Autoavaliação Institucional da UFRPE (2015-2017).

Em 2015 foram avaliados os Eixos 1 (Avaliação e o Planejamento Institucional) e 2 (Desenvolvimento Institucional). O primeiro relatório parcial produzido a partir desta avaliação foi disponibilizado para a comunidade universitária em março de 2016. Posteriormente, foram realizados Encontros de Autoavaliação em setores e órgãos da instituição denominados de "Informes CPA". Esses encontros tinham por objetivo levar os resultados da autoavaliação para uma discussão mais aprofundada junto aos gestores institucionais a fim de que esses resultados contribuíssem para a tomada de decisões.

O objeto de estudo do presente trabalho refere-se às Políticas Acadêmicas (Eixo3), com questionário aplicado no ano de 2016. No âmbito das Políticas Acadêmicas, estas compreendem as Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como as Políticas de atendimento aos discentes e a Comunicação da Instituição de Ensino Superior (IES) com a sociedade. De igual forma, a CPA sistematizou as informações advindas da autoavaliação e produziu o segundo relatório parcial disponibilizado para a comunidade universitária em meados de 2017, a fim de que esta se utilize dos resultados da autoavaliação para a promoção de melhorias e planejamento estratégico.

Como o objetivo de aproximar os resultados da autoavaliação institucional junto aos cursos de graduação, a CPA da UFRPE passou a publicar os resultados da avaliação das Políticas Acadêmicas, do ponto de vista do discente e por cursos de graduação, a partir da publicação de um documento denominado de "Boletim CPA". Publicado pela

primeira vez em 2014, esse documento promoveu mudanças que começaram a ser iniciadas a partir dos Encontros de Autoavaliação nos cursos de graduação, assim como, foi primordial para a definição da Resolução CEPE Nº 220, de 16 de setembro de 2016.

Essa resolução regula as diretrizes para elaborar e reformular os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UFRPE. Um dos itens que compõem esta resolução refere-se à articulação entre a avaliação para o acompanhamento do PPC e os relatórios advindos da autoavaliação institucional interna.

Com a avaliação institucional interna referente às Políticas Acadêmicas da instituição realizada em 2016, uma nova versão do "Boletim CPA" foi publicado em 2017 a fim de contribuir e subsidiar as coordenações de cursos de graduação, Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e Colegiados de Coordenação Didática (CCD), discentes e docentes visando proporcionar autoconhecimento sobre a realidade dos cursos, reflexão crítica e construção coletiva na tomada de decisões. É sobre essa contribuição do "Boletim CPA" que esse trabalho se debruça, uma vez que a principal justificativa para o estabelecimento de avaliação de uma política pública é fornecer informações e dados que contribuam para o aprimoramento e melhorias das políticas implementadas.

Para a finalização do ciclo avaliativo em 2017, de acordo com o projeto de Autoavaliação Institucional 2015-2017, estava previsto a aplicação do questionário que avaliaria as Políticas de Gestão e Infraestrutura da UFRPE. No entanto, por questões técnicas e operacionais foi inviabilizada a implementação do questionário de avaliação no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@), de modo que o Relatório Integral do ciclo avaliativo não incluiu estas avaliações justificando a dificuldade de operacionalização da avaliação institucional para este ano. Ao longo de 2017, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) propôs um sistema de avaliação próprio para a CPA, sendo este finalizado em 2018. Desse modo, o novo ciclo avaliativo (2018-2020) foi iniciado com a aplicação do questionário sobre as Políticas de Gestão (Eixo 4) e Infraestrutura (Eixo 5).

Em um cenário em que a UFRPE fica um ano sem autoavaliação institucional, o ritmo de uma cultura avaliativa foi quebrado. No entanto, a CPA fez uma força-tarefa com o objetivo de se fazer presente em diversas atividades de gestão, em especial, junto a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e, por conseguinte, junto às coordenações de curso.

No entanto, a discussão sobre o tema "Autoavaliação Institucional" ainda é tida, no âmbito das instituições de ensino, como um tabu, implicando, principalmente no uso limitado dos seus resultados no planejamento das políticas institucionais, de modo que os relatórios produzidos pelas CPAs nas IES atendem especificamente as questões relacionadas à regulação com a disponibilização dos relatórios anuais no sistema e-Mec[I].

Com a publicação do novo Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação – Presencial e a distância, para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento (INEP/MEC/DAES, 2017b), o indicador referente à gestão do curso e aos processos de avaliação interna e externa, traz a tona e evidencia a necessidade do uso dos resultados da autoavaliação institucional para o planejamento e o aprimoramento dos cursos de graduação, ou seja,

> a gestão do curso **é realizada** considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, **com evidência** da **apropriação** dos resultados pela comunidade acadêmica **e existência** de processo de autoavaliação periódica **do curso** (grifo dos autores), (MEC/INEP/DAES, 2017b, p. 5).

Nesse sentido, a CPA da UFRPE, à frente desse novo instrumento vem, desde 2015, com a publicação do Boletim CPA 2014, buscando aproximar os resultados da autoavaliação com uma prática de aprimoramento e melhoria junto às coordenações de curso. Essa prática, fundamentada também pela Resolução Nº 220/2016, põem os cursos de graduação da instituição à frente das exigências a serem cobradas nas avaliações *in loco* quando da necessidade de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

No entanto, os caminhos percorridos para que os cursos atendam a esses novos níveis de exigências também dependem efetivamente de como os gestores dos cursos (Pró-reitores/coordenadores/Núcleos Docentes estruturantes (NDEs), dentre outros) conduzem tais mecanismos e se, efetivamente se apropriam dos resultados das avaliações e planejam ações a partir destas.

Com esse objetivo, a CPA produziu um instrumento de acompanhamento do uso das avaliações internas para fins de mapeamento de melhorias para o aprimoramento dos cursos a partir da avaliação das Políticas Acadêmicas.

Após o prazo para o envio do instrumento de acompanhamento, dos 54 cursos de graduação avaliados em 2016 (45 cursos presenciais e 9 cursos a distância) apenas 12

devolveram o instrumento de acompanhamento da avaliação, sendo 11 cursos presenciais e 1 a distância, distribuídos conforme quadro 2.

Quadro 2: Devolutiva do instrumento de acompanhamento

Campi	**Cursos de graduação**	**Devolutiva do instrumento**
Sede	24	11
UAG	7	0
UAST	9	0
UAEADTec	9	1
UACSA	5	0
Total	**54**	**12**

Fonte: elaborado pelos autores

É importante pontuar que, o fato desse instrumento não ter sido devolvido para fins de mapeamento e acompanhamento das ações desenvolvidas junto a CPA, não significa que mudanças não foram efetivadas no âmbito dos cursos. Muitas vezes também, muitas ações são realizadas sem que estas estejam diretamente relacionadas com os resultados das avaliações institucionais, indicando que, a dinâmica do dia a dia dos cursos e suas demandas específicas podem incidir no planejamento de ações pontuais.

Nesse sentido, é importante que seja feita uma atualização do instrumento de acompanhamento, no qual sejam pontuadas ações desenvolvidas pelo curso não relacionadas com a autoavaliação da instituição, mas também em função do autoconhecimento do curso sobre suas necessidades e demandas.

Considerando o objetivo desse trabalho, foram mapeados nesse item ações implementadas a partir dos resultados disponibilizados no Boletim CPA 2016. Entretanto, foram considerados para fins de mapeamento apenas os itens que apresentaram a descrição ou narrativa das ações, uma vez que, após a análise dos documentos recebidos, muitas ações pontuadas repetiam os itens que foram avaliados sem definição ou descrição da ação para a resolução do problema apontado na avaliação.

3.2 Ações propostas com base no Boletim CPA 2016

De acordo com a composição do Eixo Avaliativo "Políticas Acadêmicas" este compreende as políticas de ensino, pesquisa, extensão, assim como as políticas de apoio ao discente e a comunicação da IES com a sociedade. Considerando que as Políticas Acadêmicas estão diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelas

coordenações, foram destacadas apenas as ações voltadas para este tema, uma vez que os demais itens avaliados estão relacionados com as políticas institucionais conduzidas pela Universidade.

As ações desenvolvidas pelas coordenações de curso com base no Boletim CPA podem ser visualizadas no Quadro 3.

Quadro 3: Ações desenvolvidas pelas coordenações de curso com base no Boletim CPA 2016

Item avaliado nas Políticas Acadêmicas	Ação desenvolvida
Atuação da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA)	Avaliações internas para identificar, junto aos estudantes, as principais causas da retenção e evasão. Levantamento das disciplinas que apresentam maiores índices de retenção.
Programa de Monitoria (quantitativo nas disciplinas e qualidade)	Buscar junto a PREG e a gestão do curso a ampliação da oferta de monitoria nas disciplinas que apresentam maiores índices de retenção.
Incentivo à extensão universitária	Sensibilização junto ao corpo docente para a oferta de projetos de extensão universitária.
Incentivo para atividades de pesquisa (iniciação científica ou tecnológica)	Sensibilização junto ao corpo docente para a oferta de projetos de pesquisa. Inclusão do componente curricular no Trabalho de Conclusão de Curso, com diversas modalidades, sendo uma delas a apresentação de um artigo científico aprovado em evento ou publicado em revista ou livro. Adesão ao novo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).
Cumprimento do plano de ensino	Uso da caderneta eletrônica do SIG@, que facilita que o discente acompanhe o plano de ensino, cronograma, e andamento das atividades.
Diversificação de instrumentos didáticos	Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – UFRPE). Capacitação para uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na relação de ensino-aprendizagem.
Práticas de interdisciplinaridade	Projetos integradores por semestre favorecendo a pesquisa, a extensão e o ensino.
Relação teoria-prática no ensino	Ampliação na oferta de visitas técnicas como atividade de ensino.

Fonte: elaborado pelos autores

É importante ressaltar que o estabelecimento da parceria entre a CPA e PREG tem sido de fundamental importância na condução da Avaliação Institucional dentro dos cursos da UFRPE. A CPA sempre tem espaço para o diálogo dentro da Câmara de Ensino e junto aos coordenadores. Essa parceria na condução da avaliação institucional tem estimulado as coordenações de curso a uma permanente busca pela melhoria dos cursos.

Destaca-se nesse trabalho o papel do NDE que atua como órgão consultivo responsável pela concepção do PPC e tem por finalidade a atualização e revitalização do mesmo (Resolução CEPE Nº 065/2011). De igual forma a atuação do NDE deve ser respaldada, também, pelos processos e resultados da autoavaliação institucional, assim como das avaliações internas dos cursos, pois estas apresentam indicadores e subsídios que contribuem no processo de atualização e revitalização dos PPCs.

De igual forma, destaca-se nas ações pontuadas pelas coordenações a atuação da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), responsável pelo acompanhamento do discente que apresenta dificuldade para a finalização do curso (Resolução CEPE Nº 154/2001), com proposições de mapeamento das causas da evasão e retenção, assim como mapeamento das disciplinas que apresentam maior incidência de retenção a fim de ampliar a oferta de monitoria em tais disciplinas como suporte ao discente que apresenta dificuldades.

Além disso, o tema da retenção e da evasão foi objeto de um amplo trabalho conjunto entre a PREG, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), Departamentos Acadêmicos e as coordenações de curso a fim de diagnosticar as causas das mesmas, uma vez que estas resultam na baixa Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) da UFRPE (UFRPE, 2018). Esse trabalho resultou na elaboração de planos de ação e enfrentamento ao problema a fim de melhorar esses índices.

Uma das ações mais citadas, e não diretamente relacionadas a avaliação das Políticas Acadêmicas, foram as semanas de Recepção e Integração dos calouros nos cursos e na Universidade. Essa acolhida tem propiciado um maior conhecimento sobre o papel da Universidade na formação dos estudantes e seu compromisso com a sociedade, mas principalmente na aproximação do corpo docente, técnico e discente (calouros e veteranos) uma vez que as proposições e as mudanças almejadas só serão alcançadas se for um trabalho coletivo da comunidade universitária e não apenas como responsabilidade da coordenação do curso.

Outra ação importante foi dar visibilidade aos cursos de graduação com o uso das redes sociais (principalmente *Facebook e Instagram*), haja vista que estas são as principais ferramentas utilizadas entre os discentes para comunicação, visualização de notícias, estágios e cursos, assim como as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito dos cursos de graduação.

Uma das ações mais relevantes citadas, e esta evidencia o papel da autoavaliação Institucional da Universidade, foram as experiências relatadas sobre a elaboração do planejamento estratégico nos cursos de graduação e da necessidade de proposição da autoavaliação dos mesmos, a fim de que as informações coletadas subsidiem a tomada de decisão de forma conjunta.

Esse trabalho coletivo ficou evidenciado em diversas ações pontuadas no instrumento de acompanhamento da avaliação institucional, em especial os cursos que passaram por atualizações dos PPCs. Tais cursos passaram a seguir o modelo de projeto definido na Resolução Nº 220/2016, com atualizações nas ementas, bibliografias, inclusão de metodologias ativas de ensino, revisão do perfil do egresso e criação de banco de dados sobre o mapeamento dos mesmos. Embora alguns itens sejam relativos a um curso específico, é importante que as práticas de sucesso sejam disseminadas entre os pares com o objetivo de replicar tais experiências nos demais cursos da instituição.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construir uma cultura de avaliação e planejamento dentro de uma instituição de ensino, para além das exigências legais definidas pelo INEP ou outros órgãos de controle, exige um esforço de todos os membros da comunidade universitária haja vista que esta tem interesse em participar de uma instituição que seja destaque em qualidade de ensino.

Os resultados apontados pelas coordenações têm sido fruto de um longo processo de atuação da CPA junto aos gestores institucionais da UFRPE com o objetivo de promover espaços de discussões para aproximar os resultados das avaliações no cotidiano do planejamento de políticas e ações a fim de atingir a excelência acadêmica.

A baixa participação na devolutiva do instrumento de acompanhamento demonstra que ainda é necessária a continuidade e evolução no processo de construção dessa cultura de avaliação com utilização dos resultados advindos da autoavaliação institucional a fim de buscar a melhoria contínua dos cursos de graduação e, por consequência, da universidade como um todo.

Por outro lado, as respostas pontuadas como ações desenvolvidas a partir dos resultados da Autoavaliação, em especial, relacionadas às Políticas Acadêmicas, apontam que o trabalho coletivo desenvolvido pela CPA em parceria com a PREG e

com as coordenações de curso tem contribuído para a construção dessa cultura de avaliação e planejamento.

De igual forma, ações desenvolvidas não diretamente relacionadas aos itens avaliados pela instituição, indicam que as coordenações estão preocupadas em resolver problemas específicos de seus cursos e, para que isso seja feito, exige autoconhecimento e trabalho coletivo junto aos órgãos colegiados.

Na visão da CPA da UFRPE, o ato de avaliar quando não promove mudanças e melhorias pode dificultar e desmotivar a comunidade universitária a participar do processo avaliativo e, consequentemente, de planejar ações sem entendimento de quais áreas estão mais carentes de melhorias. Assim, estimular essa cultura de avaliação e planejamento deve ser uma tarefa contínua através da construção de diálogos e parcerias.

[I] Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. O e-Mec é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil, onde são disponibilizados todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos (www.emec.mec.gov.br).

Referências

BRASIL. **Lei Nº 10.861**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), de 14 de abril de 2004.

BRASIL. MEC. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**. Disponível em: www.emec.mec.gov.br Acesso em: 22 de ago. 2019.

BRASIL. MEC. INEP. DAES. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância**. Brasília, Outubro de 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf Acesso em: 22 de ago. 2019.

BRASIL. MEC. INEP. DAES. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação – Presencial e a Distância**. Brasília, Outubro de 2017. Disponível em: ownload.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf Acesso em 22 de ago. 2019.

CARVALHO, J. P. da S. e MELLO, S. P. T. de. A atuação das comissões próprias de avaliação nas instituições públicas federais: o que se produz sobre. **3º Simpósio Avaliação da Educação Superior**. Florianópolis, 2017. Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179321/101_00686%20-%20ok.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso: 22 de ago. 2019.

UFRPE. PROPLAN. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG). **Série Estratégia Institucional**, 2018. Disponível em: http://proplan.ufrpe.br/sites/www.proplan.ufrpe.br/files/relatorio_tsg_2018_final_1_0.pdf Acesso em: 22 de ao. 2019.

UFRPE. CPA. **Projeto de Autoavaliação Institucional da UFRPE 2015-2017**, 2015.

UFRPE. CPA. **Boletim CPA 2016**. Disponível em: http://www.cpa.ufrpe.br/br/boletim Acesso em 22 de ago. 2019.

UFRPE. CEPE. **Resolução Nº 220**. Regulamenta as diretrizes para elaborar e reformular os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFRPE, de 16 de setembro de 2016.

UFRPE. CEPE. **Resolução Nº 154**. Estabelece critérios para desligamento de alunos da UFRPE por insuficiência de rendimento e decurso de prazo, de 17 de maio de 2001.

UFRPE. CEPE. **Resolução Nº 65**. Aprova a criação e regulamentação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFRPE, de 16 de fevereiro de 2011.